



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 28 / 11 / 2022

Horário: 17 horas

Simon

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

### PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 68/2022

**Número do Projeto de Lei:** 68/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli;

**Data do Protocolo da Matéria:** 18.11.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza a liberação de condição em doações de imóveis realizadas no âmbito da política municipal de desenvolvimento econômico e social.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

Na data de 18 de novembro de 2022, o Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 68/2022 que autoriza a liberação de condição em doações de imóveis realizadas no âmbito da política municipal de desenvolvimento econômico e social. Através de leis específicas, é possível doar imóveis para diversas empresas, com a finalidade de impulsionar o crescimento sustentável de Farroupilha, principalmente através da geração de empregos e renda, melhoria da qualidade de vida da população e maior arrecadação tributária.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei do Executivo nº 68/2022, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60, VI c/c §6º do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

  
**Felipe Maioli**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação ao Projeto de Lei nº 68 de 2022 de origem do Poder Executivo. Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Baumgarten, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Gilberto do Amarante.

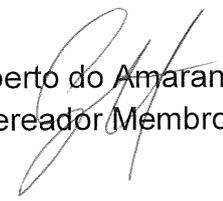
Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

  
Juliano Baumgarten  
Presidente

  
Calebe Coelho  
Vice-Presidente

  
Felipe Maioli  
Vereador Membro – Relator

  
Tiago Ilha  
Vereador Membro

  
Gilberto do Amarante  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil